



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE – PI  
Av. Joaquim Amâncio Ribeiro, s/n – Centro  
CEP: 64785-000  
CNPJ: 07.102.106/0001-45



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia  
Av. Juscelino Kubistchek, Nº 2650 / Centro - Colônia do Gurgueia - PI  
CNPJ: 41.522.350/0001-03

LEI Nº 249/2014

Colônia do Gurgueia, 05 de Setembro de 2014.

- ✓ Número do PIS/PASEP;
- ✓ Carteira de Identidade;
- ✓ CPF;
- ✓ Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- ✓ Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- ✓ Certidão de Casamento (se casado) ou da Certidão de Nascimento (se solteiro);
- ✓ Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos;
- ✓ Comprovante de conta bancária, se detentor de conta corrente;
- ✓ Comprovante de residência em seu nome ou do cônjuge ou ainda em nome dos seus pais, onde conste seu endereço completo, inclusive o CEP;
- ✓ Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;
- ✓ Comprovante de registro no Conselho da Categoria, devidamente atualizado, se for o caso.

**Observações:** Cópias de todos os documentos em 02 (duas) vias em envelopes.

Art. 3º - O não comparecimento do candidato convocado no prazo do art. 2º implicará na eliminação automática do candidato e perda do direito à vaga.

Art. 4º - A carga horária será mantida segundo o Edital 01/2012.

Art. 5º - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Dirceu Arcoverde – PI, 15 de setembro de 2014.

**Publique-se e Cumpra-se.**

CARLOS GOMES DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL 01/2012

Relação dos Candidatos Convocados

CARGO Nº 10: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Localização: Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde - PI

INSC.	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
67607N	SAMARA SANTOS DOS PASSOS	67,00	APROVADO

Dispõe sobre a lei de Diretrizes Orçamentárias para a Elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2015, e dá outras Providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que a Câmara Municipal de COLÔNIA DO GURGUÉIA (PI) aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2015, nos termos do art. 165, § 2º da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, da Lei nº 4.320/64, portaria nº 340 STN de 26/04/2006 e nos termos da Lei Complementar Federal art. 4º, I, alínea “a” e “b” e art. 48, parágrafo único, LRF e de acordo com as Metas Fiscais e Anexo de Riscos Fiscais compreendendo:

- I – Das prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II – As diretrizes gerais e específicas para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- III – A organização e estrutura dos orçamentos;
- IV – Disposições relativas à Dívida Municipal;
- V – Disposições sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;
- VI – As disposições relativas aos dispêndios com Pessoal e Encargos Sociais;
- VII – As disposições sobre alterações tributárias do Município e medidas para o incremento da receita, para o Exercício Financeiro correspondente;
- VIII – Dispõe sobre a reserva de contingências;
- IX – Outras disposições.

Parágrafo Único – As diretrizes aqui estabelecidas orientarão na elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município, relativa ao referido Exercício Financeiro.

CAPÍTULO II  
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As prioridades e metas da Administração Municipal para o Exercício Financeiro serão fixadas em consonância com o Art. 4º da Lei Complementar 101/00, bem como o Art. 165, § 2º, da Constituição Federal, em que são especificadas no Anexo I, que integra esta Lei, a serem detalhadas na programação orçamentária para o Exercício Financeiro de 2015:

- I. Austeridade na utilização dos recursos públicos;
- II. A prestação de serviços educacionais de qualidade;
- III. A garantia de serviços de atenção e prevenção da Saúde e Saneamento Básico;
- IV. A promoção da cultura, esporte, laser e turismo;
- V. A assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao deficiente;
- VI. A geração de emprego e renda através de cursos que qualificam a mão de obra local e da garantia de crédito;
- VII. A habitação e o urbanismo – habitação popular e infra-estrutura na zona urbana e rural;
- VIII. A promoção da agricultura e do abastecimento;
- IX. Recuperação e preservação do meio ambiente;
- X. O planejamento das ações municipais com vistas à racionalização, eficiência, efetivamente e eficácia.

Parágrafo Único – Na elaboração do Projeto da Lei do PPA (Plano Plurianual) 2014/2017 e da proposta orçamentária para o Exercício Financeiro de 2015, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta Lei a fim de compatibilizar as despesas orçadas com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas, significando dizer que as metas estabelecidas não constituem limite à programação de despesa.

CAPÍTULO III  
DAS DIRETRIZES PARA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

SEÇÃO II  
DAS DIRETRIZES GERIAS

Art. 3º. A Lei Orçamentária Anual obedecerá a elaboração do Orçamento do Município relativo ao Exercício Financeiro, as diretrizes gerais e específicas de que trata este capítulo consubstanciadas no texto desta Lei.

Art. 4º. A receita total é estimada no mesmo valor da despesa total.

Art. 5º. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2015 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal e o equilíbrio das contas públicas, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da comunidade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia  
Av. Juscelino Kubitschek, Nº 2650 / Centro - Colônia do Gurgueia - PI  
CNPJ: 41.522.350/0001-03

**Art. 6º.** A Lei Orçamentária Anual poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2014/2017, que tenha sido objeto de projetos de Leis específicas.

**Art. 7º.** A elaboração da Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2015, abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus fundos e entidades da administração Direta e Indireta, assim como a execução obedecerá às diretrizes estabelecidas nesta Lei.

**Art. 8º.** As receitas serão estimadas e as despesas fixadas, tendo como base a execução orçamentária observada no período de janeiro a março de 2015, observando-se:

**I.** Os valores orçamentários na forma do disposto neste artigo poderão, ainda, ser corrigidos durante a execução orçamentária por critérios que vierem a ser estabelecidos na Lei Orçamentária Anual;

**II.** Os programas e projetos em fase de execução, desde que reavaliados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre novos projetos;

**III.** A Lei Orçamentária Anual observará, na estimativa da receita e na fixação de despesa, os efeitos econômicos decorrentes da ação governamental;

**IV.** A manutenção de atividades existentes terá prioridade sobre as ações de expansão;

**V.** Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender despesas de capital, após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, o serviço da dívida e outras despesas com custeio administrativo e operacional;

**VI.** O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita proveniente de impostos e das transferências de recursos deles decorrentes na manutenção e desenvolvimento do ensino, em cumprimento ao disposto no art. 212 da Constituição Federal, ficando asseguradas dotações orçamentárias próprias para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

**VII.** A aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde cumprirá ao disposto na Ementa Constitucional nº 29, de 13 de Setembro de 2000, que determina que a partir de 2004, a referida aplicação deverá ser de no mínimo 15% (quinze por cento) e no mínimo, a aplicação de 60% dos recursos do FUNDEB, serão aplicados para pagamentos de professores e seus respectivos encargos sociais;

**VIII.** Constará da Proposta Orçamentária o produto das operações de crédito autorizado pelo Legislativo, com destinação e vinculação a projeto específico;

**IX.** Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos e observadas as metas programáticas setoriais constantes na presente Lei;

**X.** Todas as despesas relativas à Dívida Pública Municipal constarão da Lei orçamentária, compreendendo juros, amortizações e outros encargos;

**XI.** Será estabelecido a Reserva de Contingência, em até 2% (dois por cento), cuja forma de utilização e montante, estará definida com base na Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

**Art. 9º.** As despesas à conta de Investimentos em Regime de Execução Especial, somente serão permitidas para projetos ou atividades novas, decorrente de calamidade pública declarada pelo Município, na forma do Art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

**Art. 10º.** O Poder Executivo fica autorizado firmar convênio, com vigência máxima de 02 (dois) anos, com outras esferas de governo Federal, Estadual, visando o desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, esporte e lazer, obras e serviços gerais, segurança pública e infra-estrutura e saneamento, dentre outros necessários ao desenvolvimento do Município, podendo firmar termos aditivos aos respectivos convênios.

**Parágrafo Único** – As contrapartidas financeiras de convênios, acordos e /ou empréstimo, em qualquer caso serão estabelecidas de modo compatível com a capacidade do Município.

## SEÇÃO II DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS

**Art. 11º.** O Orçamento Anual obedecerá à estrutura organizacional aprovada por Decreto, compreendendo seus órgãos, fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Município.

**§ 1º.** Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesa conforme a seguir discriminado:

- 1 – pessoal e encargos sociais;
- 2 – juros e encargos da dívida interna;
- 3 – outras despesas correntes;
- 4 – investimentos;
- 5 – inversões financeiras, nelas incluídas quaisquer despesas com constituição ou aumento de capital de empresas;
- 6 – amortização da dívida.

**§ 2º.** A categoria de programação de que trata este artigo será identificada por projetos e atividades, tituladas individualmente e com indicação sucinta de metas que caracterizam o produto esperado da ação pública.

**§ 3º.** No Projeto de Lei Orçamentária Anual será atribuído a cada Projeto e Atividade, sem prejuízo da codificação funcionais programática adotada um código numérico sequencial.

**Art. 2º.** As operações de crédito por antecipação da receita, contratados pelo Município, serão totalmente liquidadas até o final do Exercício Financeiro, em que forem contratadas.

## CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

**Art. 13º.** Acompanharão o Projeto de Lei Orçamentário Anual:

**I** – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, Bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos, apresentado de forma sintética e agregada, evidenciando déficit ou superávit e o total de cada um dos orçamentos;

**II** – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos, segundo as categorias e subcategorias econômicas;

**III** – Quadro – Resumo das despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto do 02 (dois) últimos orçamentos;

- a) Por classificação institucional;
- b) Por função;
- c) Por sub-função;
- d) Por programa;
- e) Por grupo de despesa;
- f) Por modalidade de aplicação; e
- g) Por elemento de despesa.

**IV** – Demonstrativo dos recursos destinados à Manutenção do Ensino Fundamental, Do Ensino Infantil, e do Desenvolvimento do Ensino;

**V** – Demonstrativo dos investimentos consolidados nos 03 (três) últimos orçamentos do Município;

**VI** – Demonstrativo da despesa por grupo de despesa e fonte de recursos identificando os valores em cada um dos Orçamentos fiscal e da Seguridade Social, em termo global e por órgãos;

**VII** – As tabelas explicativas de que trata o art. 22, inciso III, letras A, B e C, sobre a evolução da receita, letras D, E e F sobre a evolução da despesa, conforme a Lei nº 4.320/64.

## CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA MUNICIPAL

**Art. 14º.** O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária, podendo, se necessário, incluir programas de operações de crédito.

**Art. 15º.** O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição total da receita recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III da Constituição Federal.

**Art. 16º.** A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar 101/2000.

**Art. 17º.** As despesas com o serviço da dívida do Município deverão considerar apenas as operações contratadas e as propriedades estabelecidas, bem assim as autorizações concedidas, até a data do encaminhamento da proposta de Lei Orçamentária Anual.

## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

**Art. 18º.** O Orçamento Fiscal obedecerá obrigatoriamente aos princípios da unidade, universalidade e anualidade.

**Art. 19º.** O Orçamento Fiscal do Município abrangerá todas as receitas e despesas do Poder Executivo, seus fundos, órgãos e entidades e bem assim do Poder Legislativo.

**§ 1º.** Serão excluídos do Orçamento Fiscal os órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento da Seguridade Social.

**Art. 20º.** O Orçamento da Seguridade Social abrangerá as ações governamentais dos poderes, órgãos, e fundos da Administração Direta, vinculadas às áreas da Saúde, Previdência e Assistência Social e obedecerá ao definido na Lei dos Fundos de Saúde e Assistência Social e da Lei Orgânica do Município.

**Art. 21º.** O Orçamento de investimentos previsto na Lei Orgânica do Município, detalhará, individualmente por categoria de programação e natureza da despesa as aplicações destinadas às Despesas de Capital, constantes da presente Lei.

## CAPÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM O PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

**Art. 22º.** As despesas com pessoal da Administração Direta e Indireta, ficam limitadas a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida; sendo 54% (cinquenta por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, atendendo ao disposto no inciso III, § 1º e 2º do Art. 19º e inciso III, § 1º do Art. 20, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como ao disposto no Art. 182 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município.

**§ 1º.** A verificação dos cumprimentos dos limites estabelecidos nos supramencionados Arts. 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000 será realizada ao final de cada semestre.

(Continua na próxima página)





ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia  
Av. Juscelino Kubistchek, Nº 2650 / Centro - Colônia do Gurgueia - PI  
CNPJ: 41.522.350/0001-03

§ 2º. Entendem-se como Receitas Corrente Líquida para efeitos de limites do presente artigo, o somatório das Receitas Correntes da Administração Direta e Indireta, excluídas as relativas a contribuição dos servidores para custeio do sistema de Previdência e Assistência Social, conforme inciso IV, letra c do art. 2º da Lei Complementar nº. 101, de 04.05.2000.

§ 3º. O limite estabelecido para Despesas de Pessoal, de que trata este artigo, abrange os gastos da Administração Direta e Indireta, nas seguintes despesas:

- I – Salários (vencimentos e vantagens fixas e variáveis);
- II – Obrigações Patronais (encargos sociais);
- III – Proventos de aposentadorias, reformas e pensões;
- IV – Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito e Secretários;
- V – Subsídios dos Vereadores;
- VI – Outras Despesas de Pessoal.

§ 4º. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão, a qualquer título, pelo órgão ou entidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações, só poderá ser feita se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas até o final do Exercício Financeiro e obedecerão ao limite do *caput* deste artigo.

§ 5º. Os valores dos Contratos de Terceirização de Mão de obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como “Outras Despesas de Pessoal”.

§ 6º. O pagamento de precatórios judiciais deverão obedecer aos preceitos e regras capituladas na Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000.

Art. 23º. Fica autorizada a concessão de ajuda financeira a entidades sem fins lucrativos reconhecida de utilidade pública; a pessoas físico carentes, mediante processo interno, nas áreas de educação, saúde e assistência social, agricultura e esporte amador.

§ 1º. Os pagamentos serão efetuados após aprovação pelo Poder Executivo, dos Planos de Aplicação apresentados pelas entidades beneficiadas.

§ 2º. Os prazos para a prestação de contas serão fixados pelo Poder Executivo, dependendo do Plano de Aplicação, não podendo ultrapassar aos 30 (trinta) dias do encerramento do Exercício Financeiro.

§ 3º. Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos recebidos, assim como as que não tiverem as suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

## SEÇÃO I

### DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM O REPASSE À CÂMARA

Art. 24º. A liberação de recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas às despesas do Poder Legislativo Municipal ocorrerá conforme o disposto no Art. 29-A da Constituição Federal e na Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

**Parágrafo Único** – O Poder Executivo repassará ao Poder Legislativo, até o dia 20 (vinte) de cada mês, até 7% (sete por cento) de sua receita, relativa ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizada no exercício anterior, excluindo-se os valores de convênios, alienações de bens, fundo especial e operações de crédito, desde que aprovado por lei específica tornando este poder independente.

## CAPÍTULO VIII

### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 25º. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base tributária e consequentemente aumento das receitas próprias.

Art. 26º. O Prefeito Municipal encaminhará à Câmara propostas de alterações na Legislação Tributária, verificada a necessidade ou conveniência administrativa, visando a:

- I – Adequação das alíquotas dos tributos municipais;
- II – Priorização dos tributos diretos;
- III – Aplicação da justiça fiscal;
- IV – Atualização das taxas;

V – Reformulação dos procedimentos necessários a cobrança dos tributos municipais.

## CAPÍTULO IX

### DAS DISPOSIÇÕES PARA LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 27º. Caso seja necessário a adoção de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, esta será fixado de

forma proporcional à participação dos Poderes no orçamento, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º. Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo expedirá comunicado ao legislativo municipal, acompanhado da memória de cálculo, dos parâmetros e da justificativa do ato, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 2º. O Legislativo Municipal, com base na comunicação de que trata o § 1º, publicará até o fim do mês subsequente ao bimestre em questão ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do *caput*, caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e movimentação financeira.

## CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28º. O Poder Executivo enviará de acordo com a Constituição Federal o Projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal, que apreciará até o final da Sessão Legislativa devolvendo-o a seguir para sanção.

**Parágrafo Único** – Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado até o início do Exercício Financeiro, fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a adotar a Lei Orçamentária em vigor como proposta orçamentária, nos termos do Parágrafo Único do art. 34 da Constituição Estadual.

Art. 29º. Deverá ser utilizada a classificação orçamentária da despesa pública na forma da portaria SOF/SEPLAN Nº 5, de 20 de maio de 1999, que compõem todas as alterações que constituem o novo Ementário de Classificação das Despesas Públicas, e a Portaria SOF/SEPLAN Nº 42 de 14.04.99, que atualiza a discriminação por Função de governo, que tratam o inciso I, do § 1º, do art. 2º e, § 2º, do art. 8º, ambos da Lei 4320/64 e portarias SOF/SEPLAN Nº 163 de 04.05.01, Nº 180 de 21/05.01 e Nº 325 de 27.08.01 que atualiza os elementos de despesa e Portaria nº STN 340 de 26/04/2006.

**Parágrafo Único** – Conforme o disposto na portaria SOF/SEPLAN Nº 42, de 14 de abril de 1999, os Programas serão identificados, mediante, a criação de codificação com 04 dígitos de numeração sequencial.

Art. 30º. A Lei Orçamentária Anual será sancionada até 31 de Dezembro de 2014, acompanhada do Quadro de Detalhamento de Despesa – Q.D.D., especificando por órgão, os projetos e atividades, os elementos de despesas e respectivos desdobramentos com valores devidamente atualizados.

§ 1º – As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os Quadros de Detalhamento de Despesas, observados os limites fixados na Lei Orçamentária.

I – Os Projetos de Lei Orçamentários Anuais e de Créditos Adicionais, bem como suas propostas de modificação referidas na Lei Orgânica do Município, serão apresentadas com a forma e o detalhamento de despesa estabelecida nesta Lei;

II – Os Decretos de Abertura de Créditos Suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual serão acompanhados, na sua publicação, da especificação das dotações neles contidos e das fontes de recursos que os atenderão.

III – Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor.

IV – Abrir crédito adicionais suplementares até o limite de 60% (sessenta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente.

§ 2º. **VETADO** (Valendo o texto original)

§ 2º. Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, elementos de despesas e projeto atividades a fim de manter em equilíbrio a execução da despesa pública no decorrer do exercício financeiro.

Art. 31º. Efetuar com estrita observância a emissão de relatórios e demonstrativos em cumprimento de prazos, limites de aplicação de recursos de conformidade com as disposições do art. 63 da Lei Complementar Nº 101/2000 – de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 32º. São vedados quaisquer procedimentos no âmbito do sistema de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 33º. Fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizado a realizar concurso público para preenchimento de vagas e cargo no âmbito da administração municipal, observados os limites constantes do artigo 22 da presente Lei. Como a contratação por tempo determinado para suprir essencial necessidade, nas áreas de saúde, educação, administração geral e serviços de limpeza pública, de acordo com lei específica.

Art. 34º. A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública e municipal, incluído as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração de lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras e oficiais de fomento.

Art. 35º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 36º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

(Continua na próxima página)

**PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
2015

Página 1 de 1

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

ITEM	DESCRIÇÃO
1	DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARATER CONTINUADO
2	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL
3	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO
4	MANUTENÇÃO DOS ORGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
5	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS E PREDIOS PUBLICOS
6	DESPESAS QUE CONSTITUEM OBRIGAÇÃO CONSTITUCIONAL
7	APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
8	GASTOS E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE
9	ADMINISTRAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
10	DEMAIS DESPESAS QUE CONSTITUEM OBRIGAÇÃO LEGAL
11	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO
12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

LISIANE FRANCO ROCHA ARAUJO  
PREFEITA MUNICIPAL

**PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)**  
2015

Página 1 de 50

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

Programa	Descrição	Meta	Valor
0001	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA		
<b>Ações</b>			
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria</i>
0002	CÂMARA MUNICIPAL		
	010100	CÂMARA MUNICIPAL	
		1001	CONST.E/OU REFORM.DO PRÉDIO DA CÂMARA
		01	Legislativa
		031	Ação Legislativa
		001	TESOURO
		01	Tesouro
		4	DESPESAS DE CAPITAL
0002	CÂMARA MUNICIPAL		
	010100	CÂMARA MUNICIPAL	
		2001	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA
		01	Legislativa
		031	Ação Legislativa
		001	TESOURO
		01	Tesouro
		3	DESPESAS CORRENTES
0002	CÂMARA MUNICIPAL		
	010100	CÂMARA MUNICIPAL	
		2001	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA
		01	Legislativa
		031	Ação Legislativa
		001	TESOURO
		01	Tesouro
		4	DESPESAS DE CAPITAL

**PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI**

Página 2 de 50

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)**  
2015

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

0002	CÂMARA MUNICIPAL							0	6.270,00
	010100	CÂMARA MUNICIPAL							
		2005	SENTENÇAS JUDICIAIS						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					001	TESOURO			
						01	Tesouro		
								3	DESPESAS CORRENTES

0002	CÂMARA MUNICIPAL							0	12.540,00
	010100	CÂMARA MUNICIPAL							
		2056	ENCARGOS COM ASSISTENCIA JURIDICA						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					001	TESOURO			
						01	Tesouro		
								3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 391.875,00

**PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI**

Página 3 de 50

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)**  
2015

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

Programa Descrição

0021 GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA							0	397.622,50
	020100	GABINETE DO PREFEITO							
		2007	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	TESOURO			
						01	Tesouro		
								3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA							0	104.500,00
	020100	GABINETE DO PREFEITO							
		2007	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	TESOURO			
						01	Tesouro		
								4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA							0	13.585,00
	020100	GABINETE DO PREFEITO							
		2009	ENCARGOS COM A POLICIA MILITAR						
			04	Administração					
				181	Policimento				
					001	TESOURO			
						01	Tesouro		
								3	DESPESAS CORRENTES



**PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)**  
2015

Página 4 de 50

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA					0	18.914,50
	020200	DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO					
		2059	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLADORIA				
			04	Administração			
				124	Controle Interno		
					001	TESOURO	
						01	Tesouro
							3
							DESPESES CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA					0	173.744,83
	020300	ASSESSORIA TÉCNICA					
		2010	ENCARGOS COM ASSESSORIA JURIDICA				
			04	Administração			
				062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		
					001	TESOURO	
						01	Tesouro
							3
							DESPESES CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA					0	7.315,00
	020300	ASSESSORIA TÉCNICA					
		2061	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
			04	Administração			
				121	Planejamento e Orçamento		
					001	TESOURO	
						01	Tesouro
							4
							DESPESES DE CAPITAL
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA					0	19.855,00
	020300	ASSESSORIA TÉCNICA					
		2061	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
			04	Administração			
				121	Planejamento e Orçamento		
					001	TESOURO	
						01	Tesouro
							3
							DESPESES CORRENTES

**PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)**  
2015

Página 5 de 50

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA					0	14.630,00
	020600	DIVISÃO DE TESOURARIA					
		2062	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
			04	Administração			
				123	Administração Financeira		
					001	TESOURO	
						01	Tesouro
							3
							DESPESES CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA					0	12.540,00
	020700	DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO					
		2063	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO				
			04	Administração			
				125	Normatização e Fiscalização		
					001	TESOURO	
						01	Tesouro
							3
							DESPESES CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA					0	18.810,00
	020800	DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DAOS E INFORMATIZADO					
		2064	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
			04	Administração			
				126	Tecnologia da Informação		
					001	TESOURO	
						01	Tesouro
							3
							DESPESES CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA					0	541.310,00
	020900	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL					
		2011	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					001	TESOURO	
						01	Tesouro
							3
							DESPESES CORRENTES

PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

Página 6 de 50

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

2015

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA 0 26.125,00  
 020900 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 2011 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA  
 04 Administração  
 122 Administração Geral  
 001 TESOURO  
 01 Tesouro  
 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA 0 15.675,00  
 020900 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 2015 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DO SETOR FINANCEIRO  
 04 Administração  
 123 Administração Financeira  
 001 TESOURO  
 01 Tesouro  
 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA 0 18.810,00  
 020900 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 2015 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DO SETOR FINANCEIRO  
 04 Administração  
 123 Administração Financeira  
 001 TESOURO  
 01 Tesouro  
 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA 0 220.495,00  
 021000 DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS  
 2031 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS  
 04 Administração  
 451 Infra-Estrutura Urbana  
 001 TESOURO  
 01 Tesouro  
 3 DESPESAS CORRENTES

PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

Página 7 de 50

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

2015

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA 0 2.090,00  
 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
 2054 MANUTENÇÃO DA SEC.MUN.DE AGRICULTURA  
 20 Agricultura  
 608 Promoção da Produção Agropecuária  
 001 TESOURO  
 01 Tesouro  
 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA 0 73.150,00  
 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
 2054 MANUTENÇÃO DA SEC.MUN.DE AGRICULTURA  
 20 Agricultura  
 608 Promoção da Produção Agropecuária  
 001 TESOURO  
 01 Tesouro  
 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA 0 186.010,00  
 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
 2054 MANUTENÇÃO DA SEC.MUN.DE AGRICULTURA  
 20 Agricultura  
 608 Promoção da Produção Agropecuária  
 005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS  
 05 Transfência e Convênios Federais-Vinculados  
 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA 0 13.585,00  
 021800 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES  
 2072 MANUT. DO SETOR DE TRANSPORTES - 60%  
 26 Transporte  
 782 Transporte Rodoviário  
 001 TESOURO  
 01 Tesouro  
 3 DESPESAS CORRENTES

## PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

Página 8 de 50

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAISPROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)  
2015

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA	0	2.090,00
021800	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
2072	MANUT. DO SETOR DE TRANSPORTES - 60%		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
001	TESOURO		
01	Tesouro		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA	0	254.980,00
021800	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
2072	MANUT. DO SETOR DE TRANSPORTES - 60%		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
05	Transfência e Convênios Federais-Vinculados		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
<b>Total Geral do Programa:</b>			<b>2.135.836,83</b>

## PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

Página 9 de 50

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAISPROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)  
2015

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

Programa	Descrição	Meta	Valor
0022	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>Ações</b>			
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA	0	36.575,00
021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER		
2018	ENCARGOS COM AS OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
001	TESOURO		
01	Tesouro		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA	0	1.045,00
021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER		
2018	ENCARGOS COM AS OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
008	EDUCAÇÃO		
08	Educação		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA	0	8.360,00
021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER		
2065	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
001	TESOURO		
01	Tesouro		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			



**PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI**

Página 10 de 50

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)**

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA		0	5.225,00
021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER			
2065	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
008	EDUCAÇÃO			
08	Educação			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA		0	193.325,00
021304	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL			
1008	CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
001	TESOURO			
01	Tesouro			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA		0	270.655,00
021304	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL			
1008	CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
008	EDUCAÇÃO			
08	Educação			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA		0	52.250,00
021304	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL			
2020	MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
001	TESOURO			
01	Tesouro			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

**PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI**

Página 11 de 50

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)**

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA		0	282.150,00
021304	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL			
2020	MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
001	TESOURO			
01	Tesouro			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA		0	113.905,00
021304	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL			
2020	MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
008	EDUCAÇÃO			
08	Educação			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA		0	161.975,00
021304	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL			
2020	MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
008	EDUCAÇÃO			
08	Educação			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----				
0003	FUNDEB		0	88.825,00
021308	FUNDO MUN.DE DESENV.DA EDUC.BÁSICA E VAL.DOS PROF.A EDUCAÇÃO			
1009	CONST.,REF.E AMPL. DAS UNIDADES ESCOLARES			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
009	FUNDEB			
09	FUNDEB			
4	DESPESAS DE CAPITAL			



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)  
2015

Página 14 de 50

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

Programa	Descrição
0025	DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA							0	8.360,00
	020900	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL							
		1015	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					001	TESOURO			
						01	Tesouro		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA							0	182.600,16
	021000	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS							
		1011	CONST. REST. E AMPL. DE OBRAS DIVERSAS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					001	TESOURO			
						01	Tesouro		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA							0	138.711,21
	021000	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS							
		1011	CONST. REST. E AMPL. DE OBRAS DIVERSAS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
						02	Transferência e Convênios Estaduais-Vinculados		
							4		DESPESAS DE CAPITAL

PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

Página 15 de 50

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)  
2015

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA							0	313.500,00
	021000	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS							
		1011	CONST. REST. E AMPL. DE OBRAS DIVERSAS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
						05	Transfência e Convênios Federais-Vinculados		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA							0	5.225,00
	021000	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS							
		1012	CONST. DE CALÇAMENTOS						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					001	TESOURO			
						01	Tesouro		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA							0	52.250,00
	021000	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS							
		1012	CONST. DE CALÇAMENTOS						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
						02	Transferência e Convênios Estaduais-Vinculados		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA							0	209.000,00
	021000	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS							
		1012	CONST. DE CALÇAMENTOS						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
						05	Transfência e Convênios Federais-Vinculados		
							4		DESPESAS DE CAPITAL



**PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)**  
2015

Página 16 de 50

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA	0	52.250,00
021000	DEPARTAMETNO DE URBANISMO E OBRAS		
1014	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PUBLICAS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
001	TESOURO		
01	Tesouro		
4	DESpesas DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA	0	41.800,00
021000	DEPARTAMETNO DE URBANISMO E OBRAS		
1014	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PUBLICAS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
02	Transferência e Convênios Estaduais-Vinculados		
4	DESpesas DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA	0	41.800,00
021000	DEPARTAMETNO DE URBANISMO E OBRAS		
1014	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PUBLICAS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
05	Transfência e Convênios Federais-Vinculados		
4	DESpesas DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA	0	2.090,00
021000	DEPARTAMETNO DE URBANISMO E OBRAS		
1016	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ELETRIFICAÇÃO RURAL		
25	Energia		
752	Energia Elétrica		
001	TESOURO		
01	Tesouro		
4	DESpesas DE CAPITAL		

**PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)**  
2015

Página 17 de 50

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA	0	3.135,00
021000	DEPARTAMETNO DE URBANISMO E OBRAS		
1016	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ELETRIFICAÇÃO RURAL		
25	Energia		
752	Energia Elétrica		
002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
02	Transferência e Convênios Estaduais-Vinculados		
4	DESpesas DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA	0	8.360,00
021000	DEPARTAMETNO DE URBANISMO E OBRAS		
1016	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ELETRIFICAÇÃO RURAL		
25	Energia		
752	Energia Elétrica		
005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
05	Transfência e Convênios Federais-Vinculados		
4	DESpesas DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA	0	10.450,00
021000	DEPARTAMETNO DE URBANISMO E OBRAS		
1017	ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
001	TESOURO		
01	Tesouro		
4	DESpesas DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA	0	126.718,79
021000	DEPARTAMETNO DE URBANISMO E OBRAS		
1017	ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
02	Transferência e Convênios Estaduais-Vinculados		
4	DESpesas DE CAPITAL		

**PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI**

Página 18 de 50

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

2015

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA		0	165.881,21
021000	DEPARTAMETNO DE URBANISMO E OBRAS			
1017	ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS			
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
05	Transfência e Convênios Federais-Vinculados			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA		0	15.675,00
021000	DEPARTAMETNO DE URBANISMO E OBRAS			
1018	DESAPROP. DE IMOVEIS PARA OBRAS			
16	Habitação			
482	Habitação Urbana			
001	TESOURO			
01	Tesouro			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA		0	2.090,00
021000	DEPARTAMETNO DE URBANISMO E OBRAS			
1019	CONST. E MELHORIA DE GALERIAS			
17	Saneamento			
512	Saneamento Básico Urbano			
001	TESOURO			
01	Tesouro			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA		0	15.675,00
021000	DEPARTAMETNO DE URBANISMO E OBRAS			
1019	CONST. E MELHORIA DE GALERIAS			
17	Saneamento			
512	Saneamento Básico Urbano			
002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
02	Transferência e Convênios Estaduais-Vinculados			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

**PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI**

Página 19 de 50

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

2015

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA		0	8.360,00
021000	DEPARTAMETNO DE URBANISMO E OBRAS			
1019	CONST. E MELHORIA DE GALERIAS			
17	Saneamento			
512	Saneamento Básico Urbano			
005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
05	Transfência e Convênios Federais-Vinculados			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA		0	52.250,00
021000	DEPARTAMETNO DE URBANISMO E OBRAS			
1023	CONST. REST. E AMPL. DO PREDIO DA PREFEITURA			
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
001	TESOURO			
01	Tesouro			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA		0	323.950,00
021000	DEPARTAMETNO DE URBANISMO E OBRAS			
2032	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA			
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
001	TESOURO			
01	Tesouro			
3	DESPESAS CORRENTES			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA		0	355.300,00
021000	DEPARTAMETNO DE URBANISMO E OBRAS			
2033	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA			
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
001	TESOURO			
01	Tesouro			
3	DESPESAS CORRENTES			

**PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)**  
2015

Página 20 de 50

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA					0	7.315,00
	021000 DEPARTAMETNO DE URBANISMO E OBRAS						
	2034 MANUTENÇÃO DE ESGOTOS, SARJETAS E MEIO FIO						
	15 Urbanismo						
	451 Infra-Estrutura Urbana						
	001 TESOUREO						
	01 Tesouro						
	3						
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA					0	6.270,00
	021000 DEPARTAMETNO DE URBANISMO E OBRAS						
	2035 ARBORIZAÇÃO DA CIDADE						
	15 Urbanismo						
	452 Serviços Urbanos						
	001 TESOUREO						
	01 Tesouro						
	3						
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA					0	10.450,00
	021000 DEPARTAMETNO DE URBANISMO E OBRAS						
	2036 REC. E CONSERV. DOS CALÇAMENTOS						
	17 Saneamento						
	512 Saneamento Básico Urbano						
	001 TESOUREO						
	01 Tesouro						
	3						
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA					0	2.090,00
	021100 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS						
	1002 CONST. DE ESTRADAS VICINAIS						
	26 Transporte						
	782 Transporte Rodoviário						
	001 TESOUREO						
	01 Tesouro						
	4						
							DESPESAS DE CAPITAL

**PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)**  
2015

Página 21 de 50

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA					0	58.520,00
	021100 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS						
	1002 CONST. DE ESTRADAS VICINAIS						
	26 Transporte						
	782 Transporte Rodoviário						
	002 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS						
	02 Transferência e Convênios Estaduais-Vinculados						
	4						
							DESPESAS DE CAPITAL
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA					0	132.988,79
	021100 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS						
	1002 CONST. DE ESTRADAS VICINAIS						
	26 Transporte						
	782 Transporte Rodoviário						
	005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	05 Transfência e Convênios Federais-Vinculados						
	4						
							DESPESAS DE CAPITAL
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA					0	2.090,00
	021100 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS						
	1006 CONST. DE PONTES E BUEIROS						
	26 Transporte						
	782 Transporte Rodoviário						
	001 TESOUREO						
	01 Tesouro						
	4						
							DESPESAS DE CAPITAL
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA					0	5.225,00
	021100 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS						
	1006 CONST. DE PONTES E BUEIROS						
	26 Transporte						
	782 Transporte Rodoviário						
	002 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS						
	02 Transferência e Convênios Estaduais-Vinculados						
	4						
							DESPESAS DE CAPITAL



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

Página 22 de 50

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA							0	15.675,00
	021100 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS								
	1006 CONST. DE PONTES E BUEIROS								
	26 Transporte								
	782 Transporte Rodoviário								
	005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS								
	05 Transfência e Convênios Federais-Vinculados								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA							0	16.720,00
	021100 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS								
	2055 MANUT. DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS								
	26 Transporte								
	782 Transporte Rodoviário								
	001 TESOIRO								
	01 Tesouro								
	3 DESPESAS CORRENTES								
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA							0	5.225,00
	021100 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS								
	2055 MANUT. DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS								
	26 Transporte								
	782 Transporte Rodoviário								
	001 TESOIRO								
	01 Tesouro								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA							0	17.765,00
	021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
	2038 MANUTENÇÃO DE CHAFARIZES E CAIXAS D'ÁGUA								
	17 Saneamento								
	512 Saneamento Básico Urbano								
	001 TESOIRO								
	01 Tesouro								
	3 DESPESAS CORRENTES								
-----									
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>2.415.765,17</b>

PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

Página 23 de 50

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

Programa	Descrição
0078	INCENTIVO À PRODUÇÃO DE HORTIFRUTIGRAJEIRO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA							0	2.090,00
	021201 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA								
	1022 SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS								
	20 Agricultura								
	608 Promoção da Produção Agropecuária								
	002 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS								
	02 Transferência e Convênios Estaduais-Vinculados								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA							0	3.135,00
	021201 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA								
	1022 SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS								
	20 Agricultura								
	608 Promoção da Produção Agropecuária								
	005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS								
	05 Transfência e Convênios Federais-Vinculados								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA							0	8.360,00
	021203 DEPARTAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO								
	1007 AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS								
	20 Agricultura								
	608 Promoção da Produção Agropecuária								
	001 TESOIRO								
	01 Tesouro								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								
-----									

## PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

Página 24 de 50

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

2015

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA							0	3.135,00
	021203 DEPARAMETNO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO								
	1007 AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS								
	20 Agricultura								
	608 Promoção da Produção Agropecuária								
	002 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS								
	02 Transferência e Convênios Estaduais-Vinculados								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA							0	51.205,00
	021203 DEPARAMETNO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO								
	1007 AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS								
	20 Agricultura								
	608 Promoção da Produção Agropecuária								
	005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS								
	05 Transfêrencia e Convênios Federais-Vinculados								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								

Total Geral do Programa: 67.925,00

Programa	Descrição
0166	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS

## Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA							0	6.374,50
	020100 GABINETE DO PREFEITO								
	2008 ENCARGOS COM A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR								
	04 Administração								
	122 Administração Geral								
	001 TESOIRO								
	01 Tesouro								
	3 DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa: 6.374,50

## PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

Página 25 de 50

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

2015

Programa	Descrição
0224	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE

## Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA							0	2.090,00
	021000 DEPARTAMETNO DE URBANISMO E OBRAS								
	1020 CONST. AMPLI. E RECUPERAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTE								
	15 Urbanismo								
	452 Serviços Urbanos								
	001 TESOIRO								
	01 Tesouro								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA							0	10.450,00
	021000 DEPARTAMETNO DE URBANISMO E OBRAS								
	1020 CONST. AMPLI. E RECUPERAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTE								
	15 Urbanismo								
	452 Serviços Urbanos								
	002 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS								
	02 Transferência e Convênios Estaduais-Vinculados								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA							0	15.675,00
	021000 DEPARTAMETNO DE URBANISMO E OBRAS								
	1020 CONST. AMPLI. E RECUPERAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTE								
	15 Urbanismo								
	452 Serviços Urbanos								
	005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS								
	05 Transfêrencia e Convênios Federais-Vinculados								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								

**PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI**

Página 26 de 50

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

2015

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA	0	6.270,00
021000	DEPARTAMETNO DE URBANISMO E OBRAS		
2026	REC. CONSTR. DE CAMPOS DE FUTEBOL		
15	Urbanismo		
812	Desporto Comunitário		
001	TESOURO		
01	Tesouro		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA	0	11.495,00
021305	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER, ARTS E CULTURA		
2025	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTE E LAZER		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
001	TESOURO		
01	Tesouro		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 45.980,00

**PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI**

Página 27 de 50

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

2015

Programa	Descrição
0247	INCENTIVO À CULTURA

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA							0	88.302,50
020400	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO								
2060	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO								
04	Administração								
131	Comunicação Social								
001	TESOURO								
01	Tesouro								
3	DESPESAS CORRENTES								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA							0	168.245,00
021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER								
2028	MANUTENÇÃO DO SETOR CULTURAL								
13	Cultura								
392	Difusão Cultural								
005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS								
05	Transfência e Convênios Federais-Vinculados								
3	DESPESAS CORRENTES								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA							0	3.135,00
021305	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER, ARTS E CULTURA								
2019	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA								
13	Cultura								
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico								
001	TESOURO								
01	Tesouro								
3	DESPESAS CORRENTES								



## PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

Página 28 de 50

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

2015

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA							0	40.755,00
	021305	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER, ARTS E CULTURA							
		2028	MANUTENÇÃO DO SETOR CULTURAL						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					008	EDUCAÇÃO			
						08	Educação		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 300.437,50

Programa Descrição

0253 DESENVOL.DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

## Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA							0	4.180,00
	021301	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS							
		2071	ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
			12	Educação					
				366	Educação de Jovens e Adultos				
					001	TESOURO			
						01	Tesouro		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA							0	7.315,00
	021301	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS							
		2071	ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
			12	Educação					
				366	Educação de Jovens e Adultos				
					008	EDUCAÇÃO			
						08	Educação		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 11.495,00

## PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

Página 29 de 50

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

2015

Programa Descrição

0427 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

## Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA							0	20.900,00
	021306	DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR							
		2022	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					001	TESOURO			
						01	Tesouro		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA							0	75.240,00
	021306	DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR							
		2022	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					008	EDUCAÇÃO			
						08	Educação		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 96.140,00

PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)  
2015

Página 30 de 50

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

Programa	Descrição
0428	SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	F.M.S.							0	98.857,00
	021400		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO						
		2039	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					001	TESOURO			
						01	Tesouro		
							3		
									DESPESAS CORRENTES
0004	F.M.S.							0	10.450,00
	021400		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO						
		2039	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					001	TESOURO			
						01	Tesouro		
							4		
									DESPESAS DE CAPITAL
0004	F.M.S.							0	114.427,50
	021400		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO						
		2039	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					010	SAUDE			
						10	Saúde		
							3		
									DESPESAS CORRENTES

PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)  
2015

Página 31 de 50

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

0004	F.M.S.							0	5.225,00
	021400		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO						
		2039	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					010	SAUDE			
						10	Saúde		
							4		
									DESPESAS DE CAPITAL
0004	F.M.S.							0	5.225,00
	021401		DEPARTAMENTO DE POSTO MÉDICOS						
		1010	CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					001	TESOURO			
						01	Tesouro		
							4		
									DESPESAS DE CAPITAL
0004	F.M.S.							0	1.039.775,00
	021401		DEPARTAMENTO DE POSTO MÉDICOS						
		1010	CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					010	SAUDE			
						10	Saúde		
							4		
									DESPESAS DE CAPITAL
0004	F.M.S.							0	4.702,50
	021401		DEPARTAMENTO DE POSTO MÉDICOS						
		2041	REC. E CONSTR. DAS UNIDADES DE SAUDE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					001	TESOURO			
						01	Tesouro		
							3		
									DESPESAS CORRENTES

**PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)**  
2015

Página 32 de 50

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

0004	F.M.S.								0	4.702,50
	021401	DEPARTAMENTO DE POSTO MÉDICOS								
		2041	REC. E CONSTR. DAS UNIDADES DE SAUDE							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					010	SAUDE				
						10	Saúde			
								3		
										DESPESES CORRENTES

0004	F.M.S.								0	6.270,00
	021403	DEPARTAMENTO DE MEDICINA PREVENTIVA E CURATIVA								
		2069	MANUT. DO DEPART. DE MEDICINA PREVENTIVA							
			10	Saúde						
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
					001	TESOURO				
						01	Tesouro			
								3		
										DESPESES CORRENTES

0004	F.M.S.								0	6.270,00
	021403	DEPARTAMENTO DE MEDICINA PREVENTIVA E CURATIVA								
		2069	MANUT. DO DEPART. DE MEDICINA PREVENTIVA							
			10	Saúde						
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
					010	SAUDE				
						10	Saúde			
								3		
										DESPESES CORRENTES

0004	F.M.S.								0	31.350,00
	021404	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
		1024	CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNID. DE SAUDE							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					001	TESOURO				
						01	Tesouro			
								4		
										DESPESES DE CAPITAL

**PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)**  
2015

Página 33 de 50

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

0004	F.M.S.								0	418.000,00
	021404	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
		1024	CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNID. DE SAUDE							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					010	SAUDE				
						10	Saúde			
								4		
										DESPESES DE CAPITAL

0004	F.M.S.								0	15.675,00
	021404	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
		2045	REC. CONST. DAS UNIDADES DE SAUDE							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					001	TESOURO				
						01	Tesouro			
								3		
										DESPESES CORRENTES

0004	F.M.S.								0	31.350,00
	021404	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
		2045	REC. CONST. DAS UNIDADES DE SAUDE							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					010	SAUDE				
						10	Saúde			
								3		
										DESPESES CORRENTES

0004	F.M.S.								0	1.024.100,00
	021404	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
		2046	MANUT. DAS AÇÕES DE SAUDE							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					001	TESOURO				
						01	Tesouro			
								3		
										DESPESES CORRENTES



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

Página 34 de 50

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

2015

0004	F.M.S.								0	8.360,00
	021404	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
		2046	MANUT. DAS AÇOES DE SAUDE							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					001	TESOURO				
						01	Tesouro			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

0004	F.M.S.								0	536.085,00
	021404	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
		2046	MANUT. DAS AÇOES DE SAUDE							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					010	SAUDE				
						10	Saúde			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0004	F.M.S.								0	8.360,00
	021404	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
		2046	MANUT. DAS AÇOES DE SAUDE							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					010	SAUDE				
						10	Saúde			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 3.369.184,50

PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

Página 35 de 50

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

2015

Programa	Descrição
0430	VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	F.M.S.							0	4.180,00
	021402	DEPARTAMENTO DA VIGILANCIA SANITÁRIA							
		2042	MANUT. DA VIGILANCIA SANITARIA						
			10	Saúde					
				304	Vigilância Sanitária				
					001	TESOURO			
						01	Tesouro		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0004	F.M.S.							0	24.557,50
	021402	DEPARTAMENTO DA VIGILANCIA SANITÁRIA							
		2042	MANUT. DA VIGILANCIA SANITARIA						
			10	Saúde					
				304	Vigilância Sanitária				
					010	SAUDE			
						10	Saúde		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 28.737,50

**PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)  
2015

Página 36 de 50

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

Programa	Descrição
0447	RECURSOS HIDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL

## Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA							0	38.665,00
	021000	DEPARTAMETNO DE URBANISMO E OBRAS							
		2037	MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					001	TESOURO			
						01	Tesouro		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA							0	2.090,00
	021201	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA							
		1003	CONST. E REFORMA DE CHAFARIZES E CAIXAS D'ÁGUA						
			17	Saneamento					
				511	Saneamento Básico Rural				
					001	TESOURO			
						01	Tesouro		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA							0	2.090,00
	021201	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA							
		1003	CONST. E REFORMA DE CHAFARIZES E CAIXAS D'ÁGUA						
			17	Saneamento					
				511	Saneamento Básico Rural				
					002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						02	Transferência e Convênios Estaduais-Vinculados		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

**PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)  
2015

Página 37 de 50

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA							0	152.570,00
	021201	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA							
		1003	CONST. E REFORMA DE CHAFARIZES E CAIXAS D'ÁGUA						
			17	Saneamento					
				511	Saneamento Básico Rural				
					005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						05	Transfênciã e Convênios Federais-Vinculados		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA							0	2.090,00
	021201	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA							
		1004	PERFURAÇÃO DE POÇOS						
			17	Saneamento					
				511	Saneamento Básico Rural				
					001	TESOURO			
						01	Tesouro		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA							0	5.225,00
	021201	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA							
		1004	PERFURAÇÃO DE POÇOS						
			17	Saneamento					
				511	Saneamento Básico Rural				
					002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						02	Transferência e Convênios Estaduais-Vinculados		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA							0	55.385,00
	021201	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA							
		1004	PERFURAÇÃO DE POÇOS						
			17	Saneamento					
				511	Saneamento Básico Rural				
					005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						05	Transfênciã e Convênios Federais-Vinculados		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

**PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI**

Página 38 de 50

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

2015

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA		0	10.450,00
	021202 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO A PECUÁRIA			
	1005 CONST. E REFORMA DE AÇUDES E BARRAGENS			
	17 Saneamento			
	511 Saneamento Básico Rural			
	001 TESOURO			
	01 Tesouro			
	4	DESpesas DE CAPITAL		
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA		0	2.090,00
	021202 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO A PECUÁRIA			
	1005 CONST. E REFORMA DE AÇUDES E BARRAGENS			
	17 Saneamento			
	511 Saneamento Básico Rural			
	002 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	02 Transferência e Convênios Estaduais-Vinculados			
	4	DESpesas DE CAPITAL		
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA		0	39.710,00
	021202 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO A PECUÁRIA			
	1005 CONST. E REFORMA DE AÇUDES E BARRAGENS			
	17 Saneamento			
	511 Saneamento Básico Rural			
	005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	05 Transfência e Convênios Federais-Vinculados			
	4	DESpesas DE CAPITAL		
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA		0	9.405,00
	021700 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HID			
	2039 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA			
	18 Gestão Ambiental			
	541 Preservação e Conservação Ambiental			
	001 TESOURO			
	01 Tesouro			
	3	DESpesas CORRENTES		

**PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI**

Página 39 de 50

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

2015

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA		0	2.090,00
	021700 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HID			
	2039 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA			
	18 Gestão Ambiental			
	541 Preservação e Conservação Ambiental			
	001 TESOURO			
	01 Tesouro			
	4	DESpesas DE CAPITAL		
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA		0	50.160,00
	021700 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HID			
	2039 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA			
	18 Gestão Ambiental			
	541 Preservação e Conservação Ambiental			
	005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	05 Transfência e Convênios Federais-Vinculados			
	4	DESpesas DE CAPITAL		
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA		0	5.225,00
	021701 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E REFLORESTAMENTO			
	1025 CONST. DE ATERRO SANITÁRIO			
	18 Gestão Ambiental			
	542 Controle Ambiental			
	001 TESOURO			
	01 Tesouro			
	4	DESpesas DE CAPITAL		
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA		0	125.400,00
	021701 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E REFLORESTAMENTO			
	1025 CONST. DE ATERRO SANITÁRIO			
	18 Gestão Ambiental			
	542 Controle Ambiental			
	002 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	02 Transferência e Convênios Estaduais-Vinculados			
	4	DESpesas DE CAPITAL		



**PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)**  
2015

Página 40 de 50

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA		0	449.350,00
021701	DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E REFLORESTAMENTO			
1025	CONST. DE ATERRO SANITÁRIO			
18	Gestão Ambiental			
542	Controle Ambiental			
005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
05	Transfência e Convênios Federais-Vinculados			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA		0	10.450,00
021701	DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E REFLORESTAMENTO			
1026	CRIAÇÃO DE PARQUES E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL			
18	Gestão Ambiental			
542	Controle Ambiental			
001	TESOURO			
01	Tesouro			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA		0	5.225,00
021701	DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E REFLORESTAMENTO			
1026	CRIAÇÃO DE PARQUES E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL			
18	Gestão Ambiental			
542	Controle Ambiental			
002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
02	Transferência e Convênios Estaduais-Vinculados			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA		0	10.450,00
021701	DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E REFLORESTAMENTO			
1026	CRIAÇÃO DE PARQUES E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL			
18	Gestão Ambiental			
542	Controle Ambiental			
005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
05	Transfência e Convênios Federais-Vinculados			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

**PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI**

Página 41 de 50

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)**  
2015

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA		0	8.360,00
021702	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS			
1027	REFLORESTAMENTO DAS MARGENS DO RIO GURGUÉIA			
18	Gestão Ambiental			
542	Controle Ambiental			
001	TESOURO			
01	Tesouro			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA		0	114.950,00
021702	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS			
1027	REFLORESTAMENTO DAS MARGENS DO RIO GURGUÉIA			
18	Gestão Ambiental			
542	Controle Ambiental			
002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
02	Transferência e Convênios Estaduais-Vinculados			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA		0	428.450,00
021702	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS			
1027	REFLORESTAMENTO DAS MARGENS DO RIO GURGUÉIA			
18	Gestão Ambiental			
542	Controle Ambiental			
005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
05	Transfência e Convênios Federais-Vinculados			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA		0	14.630,00
021702	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS			
2076	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SELOS - CORESA			
17	Saneamento			
512	Saneamento Básico Urbano			
001	TESOURO			
01	Tesouro			
3	DESPESAS CORRENTES			

Total Geral do Programa: 1.544.510,00

**PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)  
2015

Página 42 de 50

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

Programa	Descrição
0492	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0006	FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA							0	536.885,47
	021900	FUNDO PREVIDENCIARIO DE COLONIA DO GURGUEIA							
		2075	PREVIDENCIA MUNICIPAL						
			09	Previdência Social					
				271	Previdência Básica				
					011	RPPS			
						11	RPPS		
							3		
									DESPESAS CORRENTES
-----									
0006	FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA							0	19.472,53
	021900	FUNDO PREVIDENCIARIO DE COLONIA DO GURGUEIA							
		2075	PREVIDENCIA MUNICIPAL						
			09	Previdência Social					
				271	Previdência Básica				
					011	RPPS			
						11	RPPS		
							4		
									DESPESAS DE CAPITAL
-----									
								<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>556.358,00</b>

**PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)  
2015

Página 43 de 50

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

Programa	Descrição
0002	OPERAÇÕES E ENCARGOS ESPECIAIS

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA							0	1.045,00
	020900	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL							
		0001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA						
			28	Encargos Especiais					
				841	Refinanciamento da Dívida Interna				
					001	TESOURO			
						01	Tesouro		
							3		
									DESPESAS CORRENTES
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA							0	83.600,00
	020900	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL							
		0001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA						
			28	Encargos Especiais					
				841	Refinanciamento da Dívida Interna				
					001	TESOURO			
						01	Tesouro		
							4		
									DESPESAS DE CAPITAL
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA							0	156.750,00
	020900	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL							
		0002	ENCARGOS COM O PASEP						
			28	Encargos Especiais					
				846	Outros Encargos Especiais				
					001	TESOURO			
						01	Tesouro		
							3		
									DESPESAS CORRENTES
-----									

**PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)  
2015

Página 44 de 50

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

0002	CÂMARA MUNICIPAL							0	2.090,00
	010100	CÂMARA MUNICIPAL							
		0001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA						
			28	Encargos Especiais					
				841	Refinanciamento da Dívida Interna				
					001	TESOURO			
						01	Tesouro		
							3		DESPESAS CORRENTES

0002	CÂMARA MUNICIPAL							0	20.900,00
	010100	CÂMARA MUNICIPAL							
		0001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA						
			28	Encargos Especiais					
				841	Refinanciamento da Dívida Interna				
					001	TESOURO			
						01	Tesouro		
							4		DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 264.385,00

**PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)  
2015

Página 45 de 50

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

Programa	Descrição
0003	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

## Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA							0	94.050,00
	021500	DEPARTAMENTO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS							
		1021	CONST. DE FOSSAS SEPTICAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					001	TESOURO			
						01	Tesouro		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA							0	50.160,00
	021501	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL							
		2049	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					001	TESOURO			
						01	Tesouro		
							3		DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA							0	2.090,00
	021501	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL							
		2049	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					001	TESOURO			
						01	Tesouro		
							4		DESPESAS DE CAPITAL



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

Página 46 de 50

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

2015

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA	0	48.070,00
021502	DEPARTAMENTO DE APOIO E CONTROLE AOS CONSELHOS MUNICIPAIS		
2067	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
001	TESOURO		
01	Tesouro		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0005	F.M.A.S.	0	10.450,00
021600	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2051	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERARIOS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
001	TESOURO		
01	Tesouro		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0005	F.M.A.S.	0	26.125,00
021600	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2051	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERARIOS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA		
03	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesas-Vinculad:		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 230.945,00

PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

Página 47 de 50

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

2015

Programa Descrição

0004 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA							0	101.365,00
021500	DEPARTAMENTO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS								
2048	ENCARGOS COM ASSIS. SOCIAL								
08	Assistência Social								
241	Assistência ao Idoso								
001	TESOURO								
01	Tesouro								
3	DESPESAS CORRENTES								
-----									
0005	F.M.A.S.							0	31.768,00
021600	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
2053	MANUT. DO SERV. SOCIAL								
08	Assistência Social								
301	Atenção Básica								
001	TESOURO								
01	Tesouro								
3	DESPESAS CORRENTES								
-----									
0005	F.M.A.S.							0	3.135,00
021600	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
2053	MANUT. DO SERV. SOCIAL								
08	Assistência Social								
301	Atenção Básica								
001	TESOURO								
01	Tesouro								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

**PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)  
2015

Página 48 de 50

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

0005	F.M.A.S.							0	126.027,00
	021600	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2053	MANUT. DO SERV. SOCIAL						
			08	Assistência Social					
				301	Atenção Básica				
					003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA			
						03	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesas-Vinculad:		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0005	F.M.A.S.							0	49.115,00
	021600	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2053	MANUT. DO SERV. SOCIAL						
			08	Assistência Social					
				301	Atenção Básica				
					003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA			
						03	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesas-Vinculad:		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

**Total Geral do Programa: 311.410,00**

**PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)  
2015

Página 49 de 50

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

Programa	Descrição
0005	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA							0	1.045,00
	021500	DEPARTAMENTO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS							
		1013	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL						
			16	Habitação					
				482	Habitação Urbana				
					001	TESOURO			
						01	Tesouro		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA							0	125.400,00
	021500	DEPARTAMENTO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS							
		1013	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL						
			16	Habitação					
				482	Habitação Urbana				
					002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						02	Transferência e Convênios Estaduais-Vinculados		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA							0	156.750,00
	021500	DEPARTAMENTO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS							
		1013	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL						
			16	Habitação					
				482	Habitação Urbana				
					005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						05	Transfência e Convênios Federais-Vinculados		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

**Total Geral do Programa: 283.195,00**

PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)  
2015

Página 50 de 50

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

Programa	Descrição	Meta	Valor						
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
<b>Ações</b>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA							100	15.675,00
	909900								
		0999							
			99						
				999					
					001				
						01	Tesouro		
								9	
									RESERVA DE CONTINGÊNCIA
-----									
0006	FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA							100	146.509,00
	021900								
		2075							
			99						
				999					
					011		RPPS		
						11	RPPS		
								9	
									RESERVA DE CONTINGÊNCIA
-----									
								<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>162.184,00</b>
								<b>Total Geral da LDO:</b>	<b>17.258.593,00</b>

LISIANE FRANCO ROCHA ARAUJO  
PREFEITA MUNICIPAL

PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2015

Página 1 de 1

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

PASSIVOS CONTINGENTES	2015			2016			2017		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)x100
Receita Total	14.776.167,29	13.874.335,49	246.269.454,905	14.923.928,97	13.874.335,49	248.732.149,454	15.819.364,71	13.874.335,49	263.656.078,421
Receitas Primárias (I)	14.640.788,99	13.747.219,71	244.013.149,814	14.787.196,88	13.747.219,71	246.453.281,312	15.674.428,69	13.747.219,71	261.240.478,191
Despesa Total	15.609.380,81	14.656.695,59	260.156.346,786	15.765.474,62	14.656.695,59	262.757.910,254	16.711.403,09	14.656.695,59	278.523.384,869
Despesas Primárias (II)	15.573.395,74	14.622.906,80	259.556.595,694	15.729.129,70	14.622.906,80	262.152.161,650	16.672.877,48	14.622.906,80	277.881.291,350
Resultado Primário (III) = (I - II)	-932.606,75	-875.687,09	-15.543.445,880	-941.932,82	-875.687,09	-15.698.880,338	-998.448,79	-875.687,09	-16.640.813,159
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Impacto de saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

LISIANE FRANCO ROCHA ARAUJO  
PREFEITA MUNICIPAL

## PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

Página 1 de 1

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## ANEXO DE RISCOS FISCAIS

## AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2015

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2013	% PIB	Metas Realizadas 2013	% PIB	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	14.850.000,00	247.500.000,000	12.102.884,67	220.052.448,546	-2.747.115,33	-18,500
Receitas Primárias (I)	14.826.735,00	247.112.250,000	11.991.998,81	218.036.342,000	-2.834.736,19	-19,120
Despesa Total	14.850.000,00	247.500.000,000	12.785.354,41	232.460.989,273	-2.064.645,59	-13,900
Despesa Primárias (II)	14.803.879,35	246.731.322,500	12.755.879,71	231.925.085,636	-2.047.999,64	-13,830
Resultado Primário (I - II)	22.855,65	380.927,500	-763.880,90	-13.888.743,636	-786.736,55	-3.442,197
Resultado Nominal	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

LISIANE FRANCO ROCHA ARAUJO  
PREFEITA MUNICIPAL

## PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

Página 1 de 1

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2015

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	0,00	12.102.884,67	0,000	16.447.860,00	35,900	18.130.064,88	10,230	18.311.365,53	1,000	19.410.047,46	6,000
Receitas Primárias (I)	0,00	11.991.998,81	0,000	16.422.091,69	36,940	18.101.661,11	10,230	18.282.677,72	1,000	19.379.638,39	6,000
Despesa Total	0,00	12.785.354,41	0,000	16.447.860,00	28,650	18.130.064,88	10,230	18.311.365,53	1,000	19.410.047,46	6,000
Despesa Primárias (II)	0,00	12.755.879,71	0,000	16.396.776,77	28,540	18.073.757,11	10,230	18.254.494,68	1,000	19.349.764,36	6,000
Resultado Primário (I - II)	0,00	-763.880,90	0,000	25.314,92	8,400	27.904,00	0,000	28.183,04	0,000	29.874,02	0,000
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	0,00	12.102.884,67	0,000	15.378.749,10	27,070	15.849.755,97	3,060	15.848.171,00	-0,010	15.791.117,58	-0,360
Receitas Primárias (I)	0,00	11.991.998,81	0,000	15.354.655,73	28,040	15.824.924,69	3,060	15.823.342,19	-0,010	15.766.378,16	-0,360
Despesa Total	0,00	12.785.354,41	0,000	15.378.749,10	20,280	15.849.755,97	3,060	15.848.171,00	-0,010	15.791.117,58	-0,360
Despesa Primárias (II)	0,00	12.755.879,71	0,000	15.330.986,28	20,190	15.800.530,31	3,060	15.798.950,26	-0,010	15.742.074,04	-0,360
Resultado Primário (I - II)	0,00	-763.880,90	0,000	23.669,45	7,850	24.394,38	0,000	24.391,94	0,000	24.304,13	0,000
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

LISIANE FRANCO ROCHA ARAUJO  
PREFEITA MUNICIPAL



**PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI**

Página 1 de 1

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

2015

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME NORMAL					
	2013		2012		2011	
	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Patrimônio/Capital	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME PREVIDENCIÁRIO					
	2013		2012		2011	
	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

LISIANE FRANCO ROCHA ARAUJO  
PREFEITA MUNICIPAL

**PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI**

Página 1 de 1

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS**

**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

2015

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

RECEITAS REALIZADAS	2013 (a)	2012 (b)	2011 (c)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS REALIZADAS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS LIQUIDADAS	2013 (d)	2012 (e)	2011 (f)
DESPESAS LIQUIDADAS	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO REC. C/ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO FINANCEIRO(III)</b>	<b>(g) = ((a - d) + h)</b>	<b>(h) = ((b - e) + i)</b>	<b>(i) = (c - f)</b>
	0,00	0,00	0,00

LISIANE FRANCO ROCHA ARAUJO  
PREFEITA MUNICIPAL

**PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
2015 Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

Página 1 de 1

RECEITAS REALIZADAS	2013 (a)	2012 (b)	2011 (c)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS REALIZADAS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS LIQUIDADAS	2013 (d)	2012 (e)	2011 (f)
DESPESAS LIQUIDADAS	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO REC. C/ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>(g) = ((a ÷ d) + h)</b>	<b>(h) = ((b ÷ e) + i)</b>	<b>(i) = (c ÷ f)</b>
<b>SALDO FINANCEIRO(III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

LISIANE FRANCO ROCHA ARAUJO  
PREFEITA MUNICIPAL

**PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
2015 Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

Página 1 de 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2013	2012	2011
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	333.010,55
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Out.Contr.Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compen.Previdenciárias RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	-86.784,36
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	1.682,39
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVID.RECEBIDOS PELO RPPS	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVID.PARA COBERTURA DO DÉFICIT	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIARIAS	2013	2012	2011
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	273.060,15
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd.Aposent. RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd.Pensões RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(III)=(I-II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

LISIANE FRANCO ROCHA ARAUJO  
PREFEITA MUNICIPAL

**PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 2015 Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

Página 1 de 2

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2013	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00

**PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA  
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 2 de 2

2015

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00

LISIANE FRANCO ROCHA ARAUJO  
PREFEITA MUNICIPAL

**PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

Página 1 de 1

2015

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
DEMANDAS JUDICIAIS	162.184,00	ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES	162.184,00
<b>TOTAL</b>	<b>162.184,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>162.184,00</b>

LISIANE FRANCO ROCHA ARAUJO  
PREFEITA MUNICIPAL